



## INDICAÇÃO Nº 1933/2022

**EMENTA:** INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JORNALISTA RUBENS VOLPE FILHO, EM SUA TOTALIDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) O Plano Diretor de Ribeirão Preto determina que um de seus princípios básicos é a universalização da mobilidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira e socioambiental da política urbana, conforme incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2866/2018;
- d) Moradores e trabalhadores da Rua Jornalista Rubens Volpe Filho, têm feito reclamações ao Gabinete quanto a má-qualidade do asfalto;
- e) Compete à Secretaria de Infraestrutura gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos, conforme dispõe o art. 2º, inciso 11, terceiro tópico, do Decreto Municipal nº 314/2002, que homologa o regimento interno da referida secretaria.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura de Ribeirão Preto que promovam o recapeamento asfáltico na Rua Jornalista Rubens Volpe Filho.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**

